



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PORTARIA Nº 148/2024



Dispõe sobre nomeação ao cargo efetivo de “Assistente Administrativa”, do Quadro Funcional Permanente, havido por aprovação em Concurso Público de Provas (Edital nº 01/2023).

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais, acostados ao art.38, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e arts.36, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, à interesse administrativo;

## RESOLVEM:

1 – Nomear a Srt<sup>a</sup>. **CRISTIELLI RABELO MARQUES**, ao cargo de provimento efetivo de “ASSISTENTE ADMINISTRATIVA”, nos termos da Lei Municipal nº 3006, de 28.02.2005 e alterações (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal), e da Lei Municipal nº 2.471, de 24.02.2000 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança/MG), em face de aprovação em Concurso Público de Provas – 2º lugar – (Edital nº 01/20023).

2 – A posse da mesma se dará nos termos e no prazo previsto no art.16, §3º, c/c.art.19, §1º, da Lei Municipal nº 2.471/2000 e alterações, à partir de 20 de maio de 2024.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, Sede Legislativa  
“Vereador Sebastião Monteiro”, 16 de maio de 2024.

  
**JOSÉ VALTER NETTO**  
Presidente

  
**ROBSON RAMON RESENDE**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO BATISTA SILVA RAMOS**

Secretário